

ALTERAÇÕES
POLÍTICO-ECONÔMICAS
CONTEMPORÂNEAS
NA AMÉRICA LATINA

O CASO DO BRASIL,
CUBA E CHILE

Jane Cruz Prates
Rosa Maria Marques
Thiana Orth
Organizadoras

ALEXA
CULTURAL

EDUA
EDITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

Jane Cruz Prates
Rosa Maria Marques
Thiana Orth
Organizadoras

**ALTERAÇÕES POLÍTICO-ECONÔMICAS
CONTEMPORÂNEAS NA AMÉRICA LATINA:
O CASO DO BRASIL, CUBA E CHILE**



ALEXA
CULTURAL

Embu das Artes - SP
2021



© by Alexa Cultural

Direção

Gladys Corcione Amaro Langermans

Nathasha Amaro Langermans

Editor

Karel Langermans

Capa

K Langer

Revisão Técnica

Thiana Orth e Michel Justamand

Revisão de língua

Tuca Dantas

Editoração Eletrônica

Alexa Cultural

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P378j - PRATES, Jane Cruz
O077t - ORTH, Thiana

M357r - MARQUES, Rosa Maria

Alterações Político-Econômicas Contemporâneas na América Latina: O Caso no Brasil, Cuba e Chile. Jane Cruz Prates, Rosa Maria Marques e Thiana Orth - organizadoras. Alexa Cultural: São Paulo / Edua: Manaus, 2021.

14x21cm - 348 páginas

ISBN - 978-65-89677-95-6

1. Serviço Social - 2. Economia Política - 3. Política Social - 4. América Latina - 5. Brasil - 6. Cuba - 7. Chile - I.Título - II. Sumário - III. Bibliografia

CDD - 300 / 360

Índices para catálogo sistemático:

1. Serviço Social
2. Economia Política
3. Política Social
4. América Latina

Todos os direitos reservados e amparados pela Lei 5.988/73 e Lei 9.610

Alexa Cultural Ltda

Rua Henrique Franchini, 256
Embú das Artes/SP - CEP: 06844-140
alex@alexacultural.com.br
alexacultural@terra.com.br

Editora da Universidade Federal do Amazonas

Avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos,
n. 6200 - Coroado I, Manaus/AM
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Centro de Convivência – Setor Norte
E-mail: ufam.editora@gmail.com

AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS, SANITÁRIAS E SOCIAIS NO PAÍS DA TERRA PLANA E DA CLOROQUINA

Rosa Maria Marques
Jussara Maria Rosa Mendes
Paulo Nakatani

No Brasil, o ano de 2020 foi marcado pela pandemia da covid-19 e pela brutal retração da economia. O primeiro caso de contaminação com o novo coronavírus foi registrado em 26/02/2020, na cidade de São Paulo, resultado de transmissão ocorrida no exterior. Em 16/06/2021, o Ministério da Saúde (MS) registrava 17.628.588 casos confirmados e 498.693 óbitos decorrentes da covid-19 no território nacional, fruto de duas ondas da pandemia. No conjunto do país, a taxa de letalidade estava em 2,8% e acusava 234,9 óbitos por 100 mil habitantes, uma das mais altas do mundo.

Em função da situação sanitária e econômica, o desemprego registrou a mais alta taxa da série histórica, o número de pessoas situadas abaixo da pobreza absoluta aumentou significativamente e a desigualdade aprofundou-se. Como contraponto, a revista *Forbes* (2021) divulgou que o número de bilionários se ampliou de 45 para 66 entre 2020 e 2021. Entre esses bilionários, nove estão vinculados à área da saúde. O patrimônio conjunto desses últimos é de US\$ 220,4 bilhões, contra US\$ 127,1 bilhões do grupo existente em 2020.

1. A SITUAÇÃO SANITÁRIA

A crise sanitária e a retração econômica decorrente do isolamento social escancararam e revelaram vários aspectos da sociedade. Entre eles, talvez o mais evidente, é que a população brasileira estava sob uma mesma forte tempestade, mas não no mesmo barco. As desigualdades sociais do país, estruturais, pois são inerentes a seu processo histórico de formação, que fazem do Brasil um dos mais desiguais do mundo, revelou-se sem subterfúgios durante a pandemia.

Foi a população de renda mais baixa, que mora nas favelas, nos cortiços e na periferia da cidade, cujas condições de moradia são precárias, tanto em termos de espaço como de acesso à água corrente e ao saneamento básico, a que foi mais penalizada, o que se expressou em maior contaminação do vírus e óbitos. Essa população, que exerce trabalho informal (sem direitos previdenciários e trabalhistas), assalariada ou por conta própria, é de maioria parda ou preta.

Em julho de 2020, 36% dos casos confirmados de covid-19 e 40,1% dos óbitos eram de pessoas pardas ou pretas. Esses percentuais estão abaixo da representação desse segmento na população total (em 2018, a soma dos pardos e pretos perfazia 55,8% – IBGE, 2020), mas é preciso considerar que do total dos casos confirmados e dos óbitos, 33,9% e 32,5% foram classificados como de cor ignorada ou sem informação (MS, 2020). As informações relativas à cidade de São Paulo, no entanto, não deixam dúvidas sobre qual a cor predominante das vítimas da pandemia. O Instituto Polis (2020), ao divulgar os resultados de sua pesquisa sobre raça e óbitos pela covid-19 nesse município, para julho de 2020, mostrou que a taxa da população negra foi de 172 mortes por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de mortalidade da população branca foi de 115 mortes a cada 100 mil. Quando observado o recorte de gênero e raça/cor ao mesmo tempo, a taxa de mortalidade padronizada de homens negros chega a 250 mortes por 100 mil habitantes, enquanto a taxa para brancos é de 157 mortes por 100 mil. Entre as mulheres, sempre em relação a 100 mil habitantes, a taxa foi de 85 mortes entre as brancas e de 140 entre as negras. Em 02/06/2021, a Fundação Seade (2021) informava que, para um total 30.888 óbitos, 59,9% eram de pessoas de cor branca, 30% de cor parda e 7,2% preta. Já a letalidade, era de 4,6% para brancos, 3,4% para pardos, 4,8% para pretos, 2,2% para indígenas e 3,3% para as pessoas de cor amarela.

Outro aspecto revelado pela pandemia foi a existência de setor não desprezível da sociedade claramente negacionista, isto é, contrário às evidências científicas. Esse setor se manifestou à luz do dia, em praça pública, desde o início da pandemia, negando a existência do vírus e ou de sua virulência, se colocando contrário às medidas de isolamento social, inclusive ao uso de máscaras. Diferentemente do que ocorreu em outros países, a ação ativa desse setor ocorreu desde

o início da pandemia e não somente quando do prolongamento do isolamento social. Outra diferença marcante é que ela foi apoiada pelo presidente da república, que não se furtava de participar das manifestações, de fazer declarações à imprensa contra as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), de seu próprio ministério e de Governadores dos Estados, e defender abertamente o uso de “kit preventivo” à covid-19, repudiado pela sociedade científica não só por ser inócuo contra o coronavírus como por provocar danos ao ser humano em caso de uso prolongado. Não há dúvida de que a ausência de uma “fala única” de parte das autoridades constituídas brasileiras foi um dos fatores que determinaram a evolução da doença no país, provocando a permanência de um elevado platô durante quatro meses no tocante a óbitos provocados pela covid-19 e sua retomada de maneira acelerada na segunda onda.

Tal como outros países, o Brasil não estava preparado para enfrentar a pandemia, em que pese contar com um sistema de saúde público e gratuito, o Sistema Único de Saúde – SUS, única fonte de acesso às ações e serviços de saúde de mais de 70% da população brasileira (em alguns Estados, esse percentual chega a 95%). Para isso contribuíram vários fatores que se somaram e se potencializaram. Entre eles destacamos, sem ordem de prioridade, o fato do país não contar com uma indústria voltada para a produção dos equipamentos que se fizeram essenciais na luta contra a covid-19, tais como respiradores e até mesmo equipamentos de proteção individual (EPIs), de modo que precisou disputar com outras nações para realizar importações; na ausência desses EPIs, por exemplo, as ações dos agentes comunitários da saúde, que poderiam ter sido muito valiosas no processo de controle da doença, tornou-se inviável; a ausência de coordenação nacional entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), que cabia ao MS, em grande parte devida aos sucessivos embates ocorridos entre o presidente da república com os governadores e com o próprio ministro da saúde (Luiz Henrique Mandetta). Desde que a pandemia começou, o país teve quatro ministros da saúde, com destaque para o fato de os dois primeiros terem sido demitidos e um general do exército ter assumido a pasta. A piora da situação sanitária e a falta de oxigênio em hospitais do país, especialmente na cidade de Manaus, levou à sua substituição por um

médico, com experiência no setor privado. A falta de coordenação nacional foi particularmente danosa no início da pandemia, quando o vírus avançava rapidamente não só nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, mas também na região norte do país, colapsando tanto o serviço de saúde público como o privado, na cidade de Manaus, capital da Amazônia. Além disso, a postura negacionista do presidente da República, somada a sua insistência no uso do kit anti-covid composto por medicamentos sabidamente ineficazes contra o coronavírus, resultou que o Ministério da Saúde não negociasse a compra de vacinas quando a proposta foi oferecida pela Pfizer, de modo que não só atrasou o início da vacinação como tornou seu ritmo lento, a depender basicamente dos imunizantes produzidos na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e no Instituto Butantã. Esses, como sabido, dependiam da importação do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA). No início de junho de 2021, foi anunciada a transferência de tecnologia da vacina AstraZeneca/Oxford, produzida pela Fiocruz. No entanto, o impacto disso na oferta de vacina não será imediato.

Os recursos extraordinários para área da saúde, que constavam do “Orçamento de Guerra” aprovado pelo governo para mitigar a crise e enfrentar a pandemia, demoraram muito para serem transferidos às outras instâncias de governo e ou para serem gastos no nível federal. Completa a situação em que se viu o sistema de saúde público brasileiro na pandemia, o quadro de desfinanciamento que vinha sofrendo já há três anos, dado que os recursos federais para a saúde pública estão congelados desde 2017, quando entrou em vigor o novo regime fiscal. Esse regime, inscrito na constituição, fixa o nível do gasto federal por vinte anos, dele excluído apenas os compromissos relativos à dívida pública. Esse regime faz parte da Emenda Constitucional 95 (EC 95), aprovada em 12/2016. A bem da verdade, a carência de recursos do SUS é estrutural, pois desde sua criação, em 1988, no auge do processo de redemocratização do país, o esforço dedicado a ele, como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), correspondeu à metade do destinado em países com sistemas semelhantes. Apesar desses problemas, e de outros aqui não mencionados, não fosse sua existência, o número de mortes devido à covid-19 teria sido muito maior, dado se constituir na única alternativa para a imensa maioria da população brasileira.

2. A ECONOMIA EM 2020 E 2021

O “Orçamento de Guerra” foi aprovado em 07 de maio de 2020 mediante a introdução de uma nova Emenda Constitucional, que tomou o número de 106. Dessa forma, ao mesmo tempo que foi preservada a manutenção do regime fiscal introduzido pela EC 95, foi permitida a existência de um “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia” (BRASIL, 2020). Entre abril e setembro de 2020, foram aprovados recursos na ordem de R\$ 604,75 bilhões. Desse total, foram pagos 87% (R\$ 524,02 bilhões). Para 2021, foram alocados R\$ 101,48 bilhões e pagos R\$ 36,60 bilhões segundo os dados disponíveis até o momento em que este texto foi escrito (BRASIL, 2021).

Entre as medidas realizadas para mitigar o impacto da crise, a que recebeu o maior volume de recursos foi o programa de *Auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade*, no montante de R\$ 322,00 bilhões e de R\$ 44,86 bilhões, em 2020 e 2021, respectivamente. Desses totais, foram pagos R\$ 293,11 bilhões em 2020 e R\$ 18,64 bilhões até 07 de junho. Além dos recursos destinados ao apoio aos estados e municípios, foram igualmente destinados recursos a pequenas e médias empresas, através da *Cota dos fundos garantidores de operações de crédito*, que foi convertido em programa permanente em 2021, e para o programa de *Benefício emergencial para manutenção do emprego e da renda*, também renovado em 2021. O primeiro recebeu recursos de R\$ 58,09 bilhões e o segundo R\$ 51,55 bilhões, com apenas R\$ 33,50 bilhões, em 2020.

O Auxílio Emergencial, que teve início em abril de 2020, de R\$ 600,00, atingiu 68 milhões de brasileiros nesse mês. A concessão desse auxílio foi prorrogada com valor reduzido (R\$ 300,00), com vigência de setembro a dezembro, retornando em abril de 2021, com valores de R\$ 150, R\$ 275 e R\$ 375, dependendo da situação do beneficiário.

A concessão do Auxílio Emergencial foi importante fator de sustentação da renda das famílias mais carentes da população brasileira durante 2020. Mas, apesar dessa medida e das outras previstas ou não no *Orçamento de Guerra*, a economia sofreu uma retração de 4,1%. Na Tabela 01, pode-se ver o comportamento da produção de

setores econômicos e dos componentes da demanda. Note-se que, do ponto de vista da produção, a única expansão ocorreu na agropecuária e, pelo lado da demanda, o Consumo das Famílias caiu 5,5% e o Consumo do Governo 4,7%.

O crescimento de 1,0% no PIB, no primeiro trimestre de 2021, desencadeou uma onda de previsões otimistas, sendo estimado que o Brasil poderá crescer até 4,36% no ano (BCB, 2021). Entretanto, em termos da produção, a agropecuária, que cresceu 5,2%, pode ter uma redução, decorrente da sazonalidade das safras, nos próximos trimestres e o crescimento da indústria não foi suficiente nem para recompor a queda do ano anterior. Além disso, o crescimento das importações beneficiou, é claro, o emprego e a renda dos países de sua origem. Pelo lado da demanda, o Consumo das Famílias e do Governo continuaram em queda, compensados pelo crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo, em parte ocorrido mediante a importação de máquinas e equipamentos.

Tabela 1 – Taxas de variação trimestral do PIB acumulado no ano

Variáveis / trimestres	2020.I	2020.II	2020.III	2020.IV	2021.I
PIB	-0,3	-5,6	-5,0	-4,1	1,0
AGROPECUÁRIA	4,0	3,3	2,4	2,0	5,2
INDÚSTRIA	-0,3	-7,4	-5,1	-3,5	3,0
SERVIÇOS	-0,7	-5,5	-5,3	-4,5	-0,8
Consumo das Famílias	-0,7	-6,5	-6,3	-5,5	-1,7
Consumo do Governo	-0,8	-4,7	-4,9	-4,7	-4,9
Formação Bruta de Capital Fixo	6,0	-4,2	-5,5	-0,8	17,0
Exportação	-2,4	-0,8	-0,9	-1,8	0,8
Importação	5,2	-4,9	-12,3	-10,0	7,7

Fonte: IBGE. Contas Nacionais trimestrais. Elaboração própria.

Contudo, como podemos observar na Tabela 2, a participação do consumo das famílias e do governo teve um papel muito menor do que em 2020 e houve crescimento importante da Variação de Estoques, indicando que uma parte da produção não foi vendida. Somente a Formação Bruta de Capital Fixo registrou um pequeno

aumento. Além disso, se compararmos a taxa de crescimento do PIB do primeiro trimestre dos últimos anos, é evidente sua trajetória de queda: 1,8% (2018), 1,2% (2019), 0,3% (2020) (IBGE, 2021).

Tabela 2 – Composição do PIB segundo a demanda

Trimestres	Consumo das Famílias	Consumo do Governo	Formação Bruta de Capital Fixo	Variação de Estoques	Exportação	Importação
2020.I	0,64	0,19	0,16	0,02	0,14	-0,15
2020.II	0,61	0,22	0,15	-0,01	0,19	-0,15
2020.III	0,62	0,20	0,16	-0,01	0,18	-0,14
2020.IV	0,64	0,21	0,18	-0,03	0,17	-0,17
2020	0,63	0,20	0,16	-0,01	0,17	-0,15
2021.I	0,60	0,18	0,19	0,04	0,18	-0,19

Fonte: IBGE. Contas Nacionais trimestrais. Elaboração própria.

O desempenho econômico do Brasil entre 2020 e 2021 produziu um gigantesco impacto negativo sobre a força de trabalho. Entre dezembro de 2019 até março de 2021, o número total de pessoas ocupadas, segundo o IBGE (2021)¹, passou de 94,6 para 85,6 milhões de pessoas, uma queda de quase 10%. No final do primeiro trimestre de 2021, havia 14,8 milhões de pessoas desempregadas, 6,0 milhões de desalentados (que não procuraram trabalho na semana anterior à da referência), uma taxa de desemprego de 14,7% e uma taxa de subutilização da força de trabalho de 29,7%.

O avanço do desemprego ocasionou significativa redução da massa salarial. Comparado ao primeiro trimestre de 2020, a massa de rendimento nominal do trabalho caiu de R\$ 141.094 milhões para R\$ 137.762 milhões. Se considerada a inflação ocorrida de março de 2020 a março de 2021, de 6,10%, a massa de rendimento encolheu para R\$ 129,3 bilhões. Nessas condições, os resultados das negociações dos trabalhadores em suas Data-Base foram piores do que no anterior: 60,0% de reajustes abaixo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), 22,7% iguais e 17,3% acima do índice. Durante o ano de 2020, apenas 27,2% dos reajustes foram abaixo do INPC, 34,3% iguais e 38,5% acima.

¹ Os dados a seguir sobre desemprego e inflação estão todos disponíveis no site do IBGE

Com isso, a dívida bancária das famílias aumentou 19,9% na forma de créditos não consignados, chegando a R\$ 165,59 bilhões, e 15,6% na modalidade de créditos consignados, atingindo R\$ 479,75 bilhões, em 12 meses finalizados em abril de 2021. A taxa média anual de juros para a primeira modalidade foi de 88,3% e para a segunda, 19,4%. Vale lembrar que os cinco maiores bancos, que foram responsáveis por 77,5% dos empréstimos para pessoas físicas, em 2020 (BCB, 2020, p. 132) apresentaram lucros da ordem de R\$ 34,10, R\$ 52,53 e R\$ 42,15 bilhões, entre 2018 e 2020. No primeiro trimestre de 2021, esses mesmos bancos apresentaram um total de lucros de R\$ 23,56 bilhões, 53,6% maior do que no primeiro trimestre do ano anterior ou mais da metade dos lucros de todo o ano de 2020. (BCB, 2021c).

3. “BRASIL ÀS CEGAS” EM MEIO A UMA NECROPOLÍTICA

A crise sanitária e a crise econômica não impediram o avanço da implementação das políticas do governo Bolsonaro. Pelo contrário, como disse o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em 22 de abril, em reunião ministerial vazada para o público, a crise vivenciada pela sociedade brasileira constituía momento ideal para “passar a boiada”. No curto espaço deste texto, é impossível tratar de todos os avanços realizados no sentido da destruição do Estado e das políticas que, mal ou bem, foram a marca dos governos após a ditadura militar. Por isso centramos em duas, as quais simbolicamente representam o que está acontecendo no país. A título de registro, mencionamos o orçamento de 2021, o qual reduziu significativamente recursos para áreas-chave, especialmente para a Educação, e o avanço da privatização daquilo que ainda não havia sido entregue ao setor privado durante os governos de Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso.

a) O país sem Censo

A realização do censo demográfico foi adiada, novamente sob a justificativa da ausência de previsão orçamentária. A previsão de que os censos demográficos deveriam ocorrer a cada dez anos, conforme a LEI n. 8.184, de 10 de maio de 1991, não foi considerada. Os

cortes orçamentários inviabilizaram a organização desde o início de seu processo. O Congresso aprovou corte orçamentário de 96% dos recursos previstos para a realização do Censo, de R\$ 2 bilhões para R\$ 71,7 milhões, atentando para o cancelamento da única fonte de referência sobre a situação de vida da população em todos os municípios brasileiros. Os cortes orçamentários realizados pelo governo federal foram direcionados para as emendas parlamentares destinadas a obras e ações de interesse de deputados e senadores. Definição essa que ocorre na contramão de estratégias necessárias uma vez que o Censo é essencial para subsidiar políticas públicas em diversas áreas, com dados estratégicos para o avanço da vacinação e para o planejamento de infraestrutura em saúde. “O cancelamento do censo visa interditar a possibilidade do **Brasil** olhar para si mesmo e vencer o obscurantismo, a miséria e o atraso” (MARINGONI, 2018, grifo do autor).

b) Mineração, invasões e conflitos nas áreas indígenas

Na Constituição Federal de 1988 os povos indígenas adquiriram o direito à demarcação das terras tradicionalmente ocupadas, rompendo com o modelo jurídico assimilacionista (BRAGATO; BIGOLIN NETO, 2016). Apesar dos avanços legais em direção ao reconhecimento de sua diferença cultural, os conflitos entre indígenas e ocupantes de terras têm se intensificado nos últimos anos e sido marcados por episódios de extrema violência. Esse cenário tem se agravado diante da morosidade na demarcação das terras indígenas (Tis), aliado à crescente judicialização e à anulação de atos administrativos de demarcação por parte do Poder Judiciário e, por fim, com as propostas de alteração constitucional em curso no Congresso Nacional que, se implementadas, implicarão a supressão das garantias já conquistadas. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) chama a atenção para o aumento dos casos de suicídio entre indígenas brasileiros, que cresceram 20% entre 2016 e 2017. Além disso, destaca-se que a população indígena sofre com a ausência de proteção social expondo-a a todo tipo de vulnerabilidades como pobreza, miséria, desnutrição, violência e aumento nos casos de alcoolismo e suicídio, principalmente entre jovens. A demora no processo de demarcação de terras e as invasões nas terras indígenas já demarcadas geram con-

flitos com fazendeiros, grileiros e extrativistas ilegais, e muita violência e mortes indígenas. O avanço do agronegócio, as queimadas na Amazônia, o desmatamento e as inundações em decorrência da construção de barragens e hidrelétricas faz com que muitos indígenas sejam expulsos de seus territórios. Hoje, o Parque do Xingu, por exemplo, é repleto de plantações de soja, alterando todo o ecossistema. Constata-se o desrespeito total do atual governo com o princípio do território indígena, espaço de constituição da identidade indígena conforme define Lippel (2014, p. 106), “o fim étnico-cultural das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios significa o reconhecimento constitucional do seu valor e importância enquanto espaço geográfico para o abrigo e a promoção da etnia indígena”.

Em relatório da ONU sobre a situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais indígenas são ressaltados os seguintes problemas relacionados à terra indígena no Brasil: a) muitas áreas de ocupação tradicional indígena ainda precisam ser demarcadas; b) a ocupação não-indígena de suas áreas, problema prevalente fora da região amazônica e que inclui o agronegócio, tem gerado tensões especialmente no Estado do Mato Grosso do Sul, onde os povos indígenas sofrem com a falta de acesso às suas terras tradicionais, pobreza extrema e outras mazelas sociais elevando o padrão de violência, que é marcado por assassinatos de indígenas e perseguição por atos de protesto; c) onde as terras já são demarcadas e registradas, os direitos sobre ela e seus recursos são ameaçados pela invasão e ocupação ilegais de não indígenas, que promovem extração e outras atividades, causando confrontos violentos (ANAYA, 2009, p. 21).

O Parecer Normativo 001/2017, publicado pela Advocacia Geral da União (AGU), em 20 de julho de 2017, determina que toda a administração pública federal adote uma série de restrições à demarcação de TIs. Entre elas, estão as condicionantes do caso da TI Raposa Serra do Sol (RR), de 2009, e a tese do chamado “marco temporal”, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito à demarcação das terras que estivessem comprovadamente sob sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Esse é outro mecanismo lançado pelo Estado, não para proteger os direitos a terra dos indígenas, mas para inviabilizar e rever demarcações, mesmo aquelas já concluídas ou em estágio avançado, legitimando invasões,

expulsões e a violência que vitima os povos indígenas. Contudo, o referido instrumento normativo foi suspenso no Supremo Tribunal Federal (STF), bem como as ações de reintegração de posse. Mesmo assim, em alguns casos, vêm ocorrendo tentativas de expulsão de comunidades de suas áreas. São violações do direito constitucional que ocorrem mesmo após decisão do ministro Edson Fachin, em 6 de maio, de suspender os processos judiciais que podem causar prejuízo aos direitos dos povos indígenas durante a pandemia do novo coronavírus.

Os povos indígenas referem-se ao Parecer Normativo 001/2017 da AGU como o “Parecer Antidemarcação” ou o “Parecer do Genocídio”. Essa medida é considerada inconstitucional inclusive pelo Ministério Público Federal (MPF). E a Medida Provisória 910 (10.12.2019), que permitia “que as terras públicas se tornem propriedade privada de quem as ocupou irregularmente”, acabou perdendo validade após o Congresso Nacional ter se recusado a aprová-la. Este ato intencional do Governo Federal era denominado como Medida da Grilagem.

Os setores do agronegócio defendem a tese anti-indígena do Marco Temporal, que restringe o direito dos povos originários a partir da data da promulgação da Constituição. Embora ainda permaneça sendo debatida pelo STF, os tribunais inferiores seguem justapondo esta tese do Marco Temporal. Isso compõe a agressiva e desrespeitosa política do atual governo de paralisar as demarcações e desregulamentar o acesso constitucional à terra, causando ameaças e graves riscos à existência de diversos povos e comunidades.

Destacam-se as principais áreas de conflito decorrente da apropriação das TIs: são 196 conflitos, situados nos Estados do Maranhão, Rondônia, Bahia e Minas Gerais. O Pará apresenta um significativo aumento nos últimos 10 anos. O Rio Grande do Norte apresenta elevado número de conflitos rurais. Destaca-se a ausência de investigações sobre os crimes relacionados aos conflitos pela terra e o descaso na atenção à saúde decorrente da pandemia, ocasionando distorções nos óbitos por covid-19 de indígenas decorrentes de dois sistemas de acompanhamento epidemiológico, baixa vacinação e exclusão social. Esse é o cenário de retrocesso, com ampla violação de direitos dos povos indígenas pela adoção de extermínio indígena, dos guardiões da floresta!!!

Fica explicitado que o atual governo brasileiro direciona ações para que as terras indígenas sejam destinadas a atividades econômicas em grande escala, à mineração e ao agronegócio, favorecendo que sejam ocupadas por garimpeiros, apoiados por lideranças locais, que com o uso de mercúrio contaminam rios e peixes que causam danos neurológicos em seres humanos. Outro risco decorrente da produção agropecuária é a contaminação por uso de agrotóxicos e a consequente perda da biodiversidade, acrescentado à redução orçamentária para atender as amplas demandas. Como no dizer de Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente “vamos aproveitar a pandemia para ir passando a boiada”, fato amplamente constatado na análise das estratégias governamentais que seguem na contramão das leis e direitos das populações indígenas e do meio ambiente. Essa política governamental federal tem exposto o Brasil internacionalmente pelas queimadas criminosas da Amazônia, cujo impacto ocorre diretamente na intensificação do derretimento de gelo nos Andes. Segundo o pesquisador Newton de Magalhães Neto, doutor em geociências pela Universidade Federal Fluminense (UFF), “O desmatamento e os incêndios na Amazônia, que ocorrem principalmente na Bolívia, Peru e Brasil, não podem ser considerados uma questão local”. Portanto, uma questão social internacional com impactos para toda sociedade mundial. Seguimos “às cegas, na contramão dos direitos, das liberdades e da cidadania!”.

Por último, um registro sobre a situação política: apesar da situação social ter se agravado muito durante a pandemia de covid-19, de o número de óbitos por ela provocado ser escandaloso e de já se acumularem 127 pedidos de *impeachment* contra o presidente Jair Bolsonaro, ele se mantém no poder. A aprovação ao seu governo reduziu-se bastante, mas o núcleo duro que constitui sua base de apoio tem se mantido. Como sabido, essa é forte entre as baixas patentes das forças armadas, da polícia militar dos estados e dos evangélicos. Do lado da oposição, foi realizada, em 29 de maio de 2021, a primeira manifestação de rua durante a pandemia, e todas as pesquisas apontam que, nas eleições de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva retornará à presidência da República. Até lá, no entanto, muita coisa pode acontecer na acelerada conjuntura do país.

REFERÊNCIAS

ANAYA, James (Relator Especial da ONU). 14 de agosto de 2009. Relatório sobre a situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais indígenas. A/HRC/12/34/Add.2. Décima Segunda Sessão do Conselho de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Pages/WelcomePage.aspx>> <http://www.ohchr.org/EN/Pages/WelcomePage.aspx>

BCB. Focus – Relatório de mercado; Estatísticas do sistema financeiro; Notas para a imprensa. Estatísticas monetárias e de crédito. 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 05 jun. 2021.

BCB. Relatório de Economia Bancária, 2020. Publicado em 07/06/2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRAGATO, BIGOLIN NETO. Conflitos territoriais indígenas no Brasil: entre risco e prevenção. In: Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 156-195, 2017.

BRAGATO, F. F. Conflitos territoriais indígenas no Brasil: entre risco e prevenção. Revista Direito e Práxis. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 106, de 7 de maio de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc106.htm. Acesso em: 07 jun. 2021.

BRASIL. Tesouro Nacional. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19?searchterm=covid>. Acesso em: 05 jun. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO/CIMI. Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – I Dados de 2019 ISSN 1984-7645.

FORBES. Forbes Money. Quem são os brasileiros no ranking dos bi-

lionários do mundo 2021. 06/04/2021. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/quem-sao-os-brasileiros-no-ranking-dos-bilionarios-do-mundo-2021/>. Acesso em: 08 jun. 2021.

FUNDAÇÃO SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/coronavirus/#>. Acesso em: 03 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Contas Nacionais trimestrais. Primeiro trimestre de 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/industria/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>. Acesso em: 04 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Características gerais dos domicílios e dos moradores 2018, 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf Acesso em: 05 jan. 2020.

Instituto Polis. Raça e covid no município de São Paulo. São Paulo, Instituto Polis, julho de 2020. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/raca-e-covid-no-msp/> Acesso em: 06 nov. 2020.

Ministério da Saúde (MS). Boletim Epidemiológico Especial. Doença pelo coronavírus covid-19, Semana Epidemiológica 29 (12 a 18/07), n. 23. Brasília, MS, 2020.

UNITED NATIONS. State of the World's Indigenous Peoples: Rights to Lands, Territories and Resources, 5th Volume, New York, 2021.